



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua Hugo Carneiro, 567 – Bosque – CEP 69900-550
SETOR DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE



IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019

PROCESSO Nº 7999/2022
CONTRATO Nº 10/2019

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO BRANCO E A EMPRESA CASTRO &
CIA. REP. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bosque – Rio Branco-Acre, neste ato representado por seu Presidente Vereador **Raimundo Nonato Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0270117 SSP/AC e CPF nº 643.831.032-20, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Fábio de Araújo Freitas**, brasileiro, casado, portador do RG nº 273172 SSP/AC e CPF nº 521.529.012-15, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CASTRO & CIA. REP. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 25.236.543/0001-33, estabelecida na Travessa Alexandre Lopes, nº 37, sala A02, bairro Bosque – Rio Branco - AC, neste ato representada por **JOYCIA K. C. C. DE LIMA**, RG nº 11967064 SSP/AC e CPF nº 717.236.332-91, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no procedimento administrativo nº 7999/2022, com fundamento na Lei nº 8.666/93, bem como nas demais legislações correlatas, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2019, mediante as cláusulas e as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato nº 10/2019 firmado entre as partes em 16 de abril de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogado a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de abril de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Rua Hugo Carneiro, 567 – Bosque – CEP 69900-550
SETOR DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 10/2019 é de **R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil e setecentos e vinte reais)** perfazendo um total anual de **R\$ 440.640,00 (quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e quarenta reais)**.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Rio Branco, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 001.001.20010000 – Administração da Câmara Municipal de Rio Branco

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 01

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco – Acre, 14 de abril de 2023.


RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA
Presidente CMRB


FABIO DE ARAUJO FREITAS
1º Secretário CMRB

CONTRATADA: **CASTRO E CIA. REP. E COMÉRCIO LTDA (ME)**

CNPJ Nº 25.236.543/0001-33

Representante: **Joycia K. C. C. de Lima**

CPF 717.236.332-91